

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Economia**

Edital Regular de Seleção 2018 – Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 10 de julho de 2017 a 03 de outubro de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso, na Avenida Antônio Carlos, 6627, sala 3005, Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas, Bloco Administrativo, Belo Horizonte - MG, CEP 31270-901, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser obtidas informações complementares. Serão também aceitas as inscrições enviadas por via postal, desde que a data de postagem não seja posterior ao último dia da inscrição estabelecido neste Edital.

Contatos – Telefone: (31) 3409.7087 ou 3409.7156; fax: 3409.7203; E-mail: pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br; Site: <http://www.cedeplar.ufmg.br>.

O valor da taxa de inscrição é R\$143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução N^o 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no Anexo deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 -8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 12 (doze) vagas a serem distribuídas nas áreas de concentração em: (i) Economia Aplicada; (ii) Economia Regional, Urbana e Desenvolvimento; e, (iii) História Econômica, Economia Política e História do Pensamento Econômico. As vagas serão alocadas para entradas no primeiro e no segundo semestres letivos de 2018, sendo que pelo menos 50% do total deverão ser para entrada no primeiro semestre de 2018. Do total de 12 (doze) vagas, 3 (três) vagas (25% do total de vagas) serão reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para o conjunto das áreas de concentração, em cumprimento à Resolução n^o 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade. Serão considerados negros os candidatos que assim autodeclararem. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos ressalvados no item V.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher obrigatoriamente o formulário eletrônico de inscrição no site do Cedeplar (<http://www.cedeplar.ufmg.br>) e apresentar à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via postal, os seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico de inscrição impresso e assinado, disponível no Site do CEDEPLAR (<http://www.cedeplar.ufmg.br>);
- b) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação (colação de grau);
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação e, se houver, cópia do histórico escolar do curso de pós-graduação;
- f) *Curriculum vitae* com comprovação de graus acadêmicos;
- g) Cópia da cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de residência (recente), certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e ainda, para candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com a obrigação militar. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- h) 3 (três) cartas de recomendação enviadas diretamente à Coordenação do Curso;
- i) Candidatos interessados em obter dispensa da prova de língua inglesa prevista no item IV, etapa (iii) deste Edital, deverão apresentar comprovação de conhecimento de língua inglesa em exame desse idioma realizado, nos últimos 3 anos, para processo de seleção em curso de pós-graduação credenciado pela Capes, desde que tenha obtido rendimento igual ou superior a 60%. O candidato que não apresentar tal comprovação terá seu conhecimento de língua inglesa avaliado em exame escrito de compreensão de texto neste processo seletivo;
- j) Proposta fundamentada de pesquisa que deve contemplar os seguintes itens: 1) elaboração da pergunta principal e dos objetivos da proposta de pesquisa; 2) factibilidade e justificativa da proposta; 3) revisão da literatura para contextualização da pergunta e da contribuição prevista; 4) metodologia. Esta proposta deverá ter uma folha de rosto com o nome do candidato e o título do projeto e não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato ao longo do texto, sob pena de sua desclassificação;
- k) para o caso dos candidatos autodeclarados negros, carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico.

Candidatos com deficiência deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a inscrição, será atribuído a cada candidato um número que identificará seu exame escrito de interpretação de texto sobre a conjuntura econômica brasileira, sua prova escrita de língua inglesa e seu projeto de pesquisa, sendo vedado o conhecimento desse número pela banca examinadora.

O resultado do deferimento das inscrições, incluindo o aceite da comprovação de conhecimento de língua inglesa, será divulgado no dia 23 de outubro de 2017, no site do Programa.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do processo seletivo será constituída por professores que lecionam regularmente no Programa de Pós-Graduação em Economia e sua designação está a cargo do Colegiado de Pós-Graduação em Economia. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. A Seleção consistirá de 4 etapas: (i), (ii), (iii) e (iv).

Caberá recurso contra o resultado da etapa (i), com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas (ii), (iii) e (iv) serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste edital. No caso de a entrega ser feita por um terceiro, este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax, correio eletrônico. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações. O candidato que interpuser recurso deve indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta, digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, o item a ser recorrido, o argumento e assinatura do candidato. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

(i) avaliação da proposta fundamentada de pesquisa dos candidatos, em que serão avaliados o seu conteúdo e sua originalidade. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Será atribuída nota de 0 a 100 a esta etapa e serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos. O resultado desta etapa será divulgado na Secretaria do Programa e no *Site* do curso, no dia 20 de outubro de 2017. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão das etapas subsequentes.

(ii) exame escrito de interpretação de texto sobre a conjuntura econômica brasileira, de caráter classificatório. Será atribuída uma nota de 0 a 100 a esta etapa, em que serão avaliados a capacidade dos candidatos de compreensão de texto, de elaboração e organização dos argumentos e seu poder de síntese. O exame escrito de interpretação de texto sobre a conjuntura econômica brasileira terá duração de uma hora e meia e não será permitida a consulta de qualquer tipo de material bibliográfico. Esse exame será realizado nas dependências da Faculdade de Ciências Econômicas, no dia 30 de outubro de 2017, de 14:00 às 15:30 horas, em local a ser indicado pela Secretaria do Programa.

(iii) exame escrito de compreensão de texto em língua inglesa. Esta etapa tem caráter exclusivamente eliminatório e será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. O exame escrito de língua inglesa terá duração de uma hora e meia e será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá trazer seu próprio dicionário. O exame de compreensão de língua inglesa será realizado nas dependências da Faculdade de Ciências Econômicas, no dia 30 de outubro de 2017, de 10:00 às 11:30 horas, em local a ser indicado pela Secretaria do Programa. A pontuação mínima para aprovação neste exame é de 60%. A nota obtida neste exame não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas a aprovação neste exame, ou a dispensa dele nos termos deste Edital, é condição para ingresso no doutorado. Serão dispensados deste exame os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para exame de seleção em cursos de pós-graduação credenciados pela Capes, desde que tenha obtido rendimento igual ou superior a 60%.

(iv) arguição oral sobre a proposta fundamentada de pesquisa do candidato, de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída uma nota de 0 a 100 a esta etapa e serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos. Nesta etapa será avaliada a adequação da proposta a uma das áreas de concentração do Programa, bem como sua qualidade e viabilidade de execução. A arguição oral sobre a proposta de pesquisa será realizada nos dias 31 de outubro de 2017 e 1º de novembro de 2017, de 08:00 às 18:00 horas nas dependências da Faculdade de Ciências Econômicas, em local a ser indicado pela Secretaria do Programa.

V - Do Resultado Final. A nota final será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações realizadas, exceto na prova de língua inglesa. Os pesos (em porcentagem) atribuídos às etapas de seleção para o cômputo da nota final são os seguintes: avaliação da proposta fundamentada de pesquisa (50%), exame escrito de interpretação de texto sobre a conjuntura econômica brasileira (20%) e arguição oral sobre a proposta de pesquisa (30%).

Os candidatos à ampla concorrência e às vagas reservadas serão, independentemente, ordenados em sequência decrescente da nota final, com a seguinte indicação de resultado: “reprovado”, “aprovado, mas não-classificado”, “aprovado e classificado”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas finais apuradas até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme explicitado no item I. Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na avaliação da proposta fundamentada de pesquisa; 2) a pontuação obtida no exame escrito de interpretação de texto sobre a conjuntura econômica brasileira. O resultado final será divulgado no dia 20 de novembro de 2017 na Secretaria e no *Site* do Curso. As notas de cada etapa da seleção de candidatos ao Curso de Doutorado estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia e no *Site* do curso a partir do dia 20 de novembro de 2017.

Havendo desistência de candidato autodeclarado negro aprovado, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações durante o período de recurso. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados e classificados.

Os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados, deverão retirar sua documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para recurso final. Após este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 22 de janeiro de 2018 até 21 de fevereiro de 2018, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 23 de fevereiro de 2018.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 21 de fevereiro de 2018, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 21 de fevereiro de 2018, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que

comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

O curso de nivelamento, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de proficiência em Estatística e Matemática a todos os candidatos selecionados, terá início na segunda quinzena de janeiro de 2018.

MFC Resende

Belo Horizonte, 29 de junho de 2017. Prof. Marco Flávio da Cunha Resende –
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFMG.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:
 - **Unidade Gestora (UG):** 153283 **Gestão:** 15229
(O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema)
- **Código do recolhimento:** 28883-7
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;
NOME DO CONTRIBUINTE;
Valor principal: R\$ 143,49
Valor total: R\$ 143,49
Número de referência: **não preencher.**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil